

***Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia
Exmo. Sr. Wagner de Andrade Pereira***

Em atenção à transparência e à eficácia dos serviços de saúde prestados, solicitamos informações sobre o contrato de locação de ambulâncias firmado pela Prefeitura de Santa Luzia, visando elucidar seus termos e condições em benefício do interesse público:

1. A Prefeitura de Santa Luzia firmou contrato com empresa privada para locação de ambulâncias visando atendimento ao público? Em caso positivo, qual o número, a data e a vigência do contrato?
2. Quais são as principais obrigações da empresa contratada e os deveres da Administração Pública conforme estabelecido no contrato de locação de ambulâncias?
3. Quantas ambulâncias foram alocadas para o serviço de atendimento ao público, conforme previsto no contrato?
4. Qual o prazo de vigência do contrato de locação de ambulâncias, e há previsão para prorrogação ou renovação do contrato?
5. Qual é o valor total pactuado para a execução do contrato, e qual é o critério de pagamento adotado pela Administração para a remuneração dos serviços prestados?
6. O contrato inclui a prestação de serviços de motoristas capacitados pela empresa contratada, ou contempla apenas o fornecimento das ambulâncias?
7. As ambulâncias estão disponíveis para atendimento em regime de 24 horas diárias, incluindo finais de semana e feriados?
8. O contrato assegura cobertura integral para todas as áreas do município de Santa Luzia, ou há restrições territoriais de atendimento?
9. A empresa contratada é responsável pela manutenção e conservação das ambulâncias? Em caso positivo, qual é a periodicidade exigida para essas manutenções e qual é o escopo mínimo estabelecido no contrato?
10. Quais são os critérios de fiscalização e avaliação estabelecidos pela Administração para monitorar a qualidade e efetividade dos serviços prestados pela empresa, e quais são os indicadores de conformidade aplicados?

Favor encaminhar documentação que fundamente as respostas.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2024.

***Luiza Maria Ferreira Pinto
Luiza do Hospital
Vereadora***

